APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30 DE 10 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
Valdeu Fuchs

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:**

REQUERIMENTO Nº **120/2007**

Requeiro à mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. José Serra, ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, Dr. Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel PM Roberto Antonio Diniz**, para que ocorra a inclusão no quadro de acesso e posteriormente promoção por merecimento do 2º Ten PM Anderson Grams Silva ao posto de 1º Ten PM, bem como sua efetivação como Comandante da 2ª Cia do 40º BPM/I, com sede neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento tem como fundamento os excelentes serviços prestados pelo Oficial supramencionado ao município de Ibiúna, trabalho este alvo de reconhecimento e admiração por estes membros do poder legislativo e representantes da sociedade ibiunense, inclusive do CONSEG.

Justifico que a preocupação do 2º Ten PM GRAMS com a segurança pública do município têm sobressaltado aos olhos da comunidade, repercutindo ainda numa melhoria dos índices criminais neste mês de outubro.

Justifico ainda que é notório que os Oficiais que tem comandado a Companhia neste município, devido ao fato de terem sido designados mediante determinação do respectivo superior hierárquico conforme a necessidade do serviço, limitam sua motivação e compromisso para com as necessidades e expectativas do município somente àquilo que diz respeito a sua obrigação funcional, ao contrário do 2º Ten PM GRAMS que vem de forma admirável superando as expectativas, sacrificando muitas vezes seus interesses particulares em favor da segurança de nosso município, não se atendo à horário, visto que até em finais de semana é solicitado por seus subordinados para resolver assuntos atinentes ao serviço, colocando em primeiro lugar de sua vida a segurança de nossa população.

Justifico que o Oficial mencionado possui idoneidade moral; bem como já está no posto de 2º Ten PM há dois anos, reunindo dessa forma experiência suficiente para Comandar a Companhia do município de Ibiúna.

Justifico que o 2º Ten PM GRAMS possui um conjunto de condições necessárias ao exercício das funções do posto imediato, condições estas comprovadas pela sua ilibada conduta militar e civil, que o indicam como o mais apto para exercer a referida função, sendo que pelo pouco tempo em que o Oficial trabalhou neste município já apresentou excelente capacidade de comando e de administração, contagiando a todos com seu caráter; capacidade de ação, inteligência, cultura profissional e espírito militar.

Justifico também que a vinda do 2º Ten PM GRAMS veio reforçou o relacionamento da Policia Militar com a Policia Civil e a Guarda Municipal em nosso município, trabalho este que engajou ainda mais os esforços dessas instituições voltadas à segurança pública para o combate à criminalidade.

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9714-5864

Justifico finalmente que todos esses fatos acima mencionados são o que nos motiva a vir mui respeitosamente pedir a promoção do 2º Ten PM GRAMS para finalmente fixá-lo em nosso município como Comandante da Companhia, uma vez que nos sentimos prestigiados em contar com o trabalho de um Oficial de tamanha dedicação.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA **VEREADOR**	**PAULO KENJI SASAKI** **VEREADOR**
JAIR ALVES DA SILVA **VEREADOR**	**DONIZETE LUZ CAMARGO** **VEREADOR**
VALDECIR FRIOLI **PRESIDENTE**	**FERNANDO VIEIRA BRANCO** **SECRETARIO**
JAMIL MARCICANO **VEREADOR**	**CHARLES GUIMARÃES** **VEREADOR**
JOSE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA **VEREADOR**	

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9714-5864